



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº08/2025
Autoria: DAIANE EMERIM

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Xangri-Lá, 24 novembro de 2025.

Nos termos art. 46, V, da Lei Orgânica Municipal e do art. 204 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, solicito:

Que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa:

Considerando:

Que a empresa Visibs Segurança presta serviços terceirizados ao Município de Xangri-Lá;

Que diversos funcionários relataram atraso de salários, falta de direitos e insegurança trabalhista;

Que alguns trabalhadores informaram terem sido demitidos, enquanto outros relataram posteriormente ter sido feita uma reunião dizendo que deveriam continuar trabalhando, pois a empresa ainda não foi oficialmente desvinculada da Prefeitura;

Que foi informado aos trabalhadores que a Prefeitura não poderá pagar salários ou direitos atrasados, cabendo apenas à empresa Visibs;

Que existe grande preocupação sobre a continuidade ou não do contrato, sobre possíveis demissões futuras e sobre eventual perda de direitos e dias trabalhados pelos funcionários.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

SOBRE O CONTRATO

1. Qual é o status atual do contrato entre o Município e a empresa Visibs Segurança?





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

2. Houve formalmente algum processo de rescisão, encerramento ou penalização contratual? Se sim, enviar cópias.

SOBRE OS PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3. O Município possui registro oficial de atrasos de salários e descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da empresa?

4. A Prefeitura realizou notificações, advertências ou aplicação de multas à empresa Visibs? Enviar documentos.

5. Há valores retidos pelo Município em razão do descumprimento contratual?

SOBRE A SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

6. A Prefeitura confirma que alguns funcionários foram informados de demissão e depois orientados a retornar ao trabalho?

7. Qual é a situação oficial dos trabalhadores da Visibs no momento:

Estão todos trabalhando?

Estão parcialmente afastados?

Houve alguma orientação formal aos funcionários?

8. Caso a rescisão do contrato venha a ocorrer, o Município tem conhecimento se todos os trabalhadores serão desligados?

9. A Prefeitura tem informações sobre como ficarão os dias trabalhados recentemente pelos funcionários, caso o contrato seja encerrado?

10. Há risco de esses trabalhadores perderem salários, direitos trabalhistas ou verbas rescisórias?





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

11. O Município pode esclarecer se existe alguma ação sendo tomada para evitar prejuízo aos funcionários?

SOBRE A RESPONSABILIDADE PELOS ATRASADOS

12. A Prefeitura confirma oficialmente que não poderá pagar nenhum valor atrasado aos funcionários, ficando toda a responsabilidade exclusivamente com a Visibs?

13. O Município poderá oferecer apoio administrativo, jurídico ou orientação aos funcionários que deverão buscar seus direitos?

SOBRE A CONTINUIDADE DO SERVIÇO

14. O Município irá realizar contrato emergencial com outra empresa?

15. Caso isso ocorra, os mesmos funcionários serão reaproveitados no novo contrato?

16. Já existe empresa definida para eventual contrato emergencial? Se sim, qual?

Justificativa

O presente Pedido de Informação visa esclarecer uma situação que envolve diversos trabalhadores do município, que estão enfrentando insegurança trabalhista, risco de prejuízo financeiro e falta de informações oficiais.

Trata-se de um tema que afeta diretamente várias famílias e exige transparência, responsabilidade e fiscalização do uso dos recursos públicos.

Justificativa: No exercício da fiscalização.

Daiane Emerim
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

12E3753179244C03952433883D987D6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DAIANE EMERIM DE SOUZA em 24/11/2025 15:24:46

CPF:***.***-210-47

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/12E3753179244C03952433883D987D6D>